



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO DA RUA RAIMUNDA GURGEL DA NÓBREGA, BAIRRO DIX-SEPT ROSADO, CEP 59609-003.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

O calçamento de ruas é uma ação essencial para garantir a melhoria da infraestrutura urbana e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

A realização do calçamento irá beneficiar diretamente a população local, proporcionando um tráfego mais seguro para veículos e pedestres, além de minimizar os problemas causados por buracos, poeira e lama. Além disso, o calçamento contribui para a valorização da área, promovendo o desenvolvimento da região e facilitando o acesso a serviços essenciais, comércio e transporte público.

Portanto, a execução do serviço de calçamento na rua é uma medida fundamental para melhorar a mobilidade urbana, a segurança e o conforto dos cidadãos, promovendo um ambiente mais acessível e digno para todos, por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de Pavimentação de Calçamento da Rua Raimunda Gurgel da Nóbrega.

Mossoró-RN, 21 de Agosto de 2025.

Wignis do Gás
Vereador - União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

**Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.**